



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAGA

Resolução nº 05/2025

Braga, 02 de julho de 2025.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ampliada ordinária, realizada no dia dois de julho do presente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal nº 1.620/2009

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as ações do PPA 2026/2029 da Secretária Municipal de Assistência Social de Braga-RS, Conforme Ata nº 08/2025 deste Conselho;

Art.2º - O PPA e as ações do Programa são parte Integrante desta Resolução;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silmara Patrícia Cassol

Presidente do CMAS

2025-2027